

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/02/2024

Wanda L.P. Aguiar



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 020/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Wellington de Souza Paula.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Ramal Zacarias, km 05, Margem direita, Chácara Rafaela, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: 872.611.622-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99198-3785

PROCESSO NO: 02114/2024-27

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Ramal Zacarias, km 05, Margem direita, Chácara Rafaela, Zona Rural, Apui-AM, nas coordenadas geográficas 07°12'24,21"S e 59°51'09,05"W, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 27 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente